PROJETO DE LEI 167/2021

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE | JARAGUARI, PARA O EXERCICIOFINANCEIRODE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Edson Rodrigues Nogueira, Prefeito do Município de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

JARAGUARI/MS, 05 de Novembro de 2021

_____

Executivo
Prefeitura(a)

DOC: 1748951169